



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 4834/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 8.1, "b", 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 2417/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do técnico de enfermagem credenciado **PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 036.177.542-36**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000030250-7;

Considerando o Parecer n.º 614/2024 (4102197), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 2009/2024 (4188656) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 036.177.542-36**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 8.1, "b", 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 2417/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data da assinatura eletrônica

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cynara Mathias Costa, Secretária Municipal de Saúde**, em 02/12/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5632463** e o código CRC **4E313FA1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO